

LEI MUNICIPAL N.º 1.293/2001

Declara de Utilidade Pública a Escola NetWork

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública , a NETWORK Escola de Línguas Ltda, situada na Avenida Antonio de Farias nº 190, Bairro Jardim Elite, neste Município, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Barrabugrense.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2001

ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL